



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023:** ONDE SE LÊ: 2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - CONFORME AUTORIZA O PARÁGRAFO SEGUNDO DO CONTRATO, O MESMO PASSA VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: A DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL TEM SEU PRAZO PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PASSANDO A VIGER ATÉ A DATA DE 30 DE MARÇO DE 2024. LEIA-SE: 2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - CONFORME AUTORIZA O PARÁGRAFO SEGUNDO DO CONTRATO, O MESMO PASSA VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: A DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL TEM SEU PRAZO PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



ERRATA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2023

Na edição nº 29 do DOM do dia 09/02/2024:

ONDE SE LÊ:

2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - conforme autoriza o parágrafo segundo do contrato, o mesmo passa vigorar com as seguintes alterações:
A duração do Contrato Original tem seu prazo prorrogado por mais 90 (noventa) dias passando a vigor até a data de 30 de março de 2024.

LEIA-SE:

2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - conforme autoriza o parágrafo segundo do contrato, o mesmo passa vigorar com as seguintes alterações:
A duração do Contrato Original tem seu prazo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Ipirá (Ba), 05/04/2024 – Murilo Tadeu da Silva Lima - Pregoeiro